



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 877, DE 8 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.000439/2022-68; a Resolução Consuni/Ufersa nº 7, de 24 de fevereiro de 2022; a Portaria nº 156, de 23 de março de 2022; a Portaria nº 423, de 29 de março de 2023; a Resolução nº 7, de 9 de abril de 2024, do Consad da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Esaú Castro de Albuquerque Melo, matrícula Siape nº 1739549, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Administração de Pessoal – DAP, com a finalidade de realizar Doutorado em Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal/RN, no período de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de março de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA